

REGULAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA (TURMA 1/2024)

1. Quem pode se inscrever?

Qualquer pessoa residente em Unaí que cumpra com os requisitos básicos da categoria pretendida.

2. Quanto custa?

Tanto a inscrição quanto as aulas são totalmente gratuitas, sendo necessário somente que o aluno possua violão ou viola, quando for esta a categoria pretendida.

3. Quando e Onde as aulas acontecerão?

As aulas se iniciarão no dia 19/02/2024 para as vagas imediatas e em 04/03/2024 para quem for convocado do Cadastro de Reserva. Os conteúdos e prática são ministrados na Sala de Música da Unidade de Atenção Integrada (UAI) – Antigo Sesi, conforme horários do quadro do Anexo I.

4. Onde e quando as inscrições acontecerão?

Na Sala de Música da Unidade de Atenção Integrada (UAI) – Antigo Sesi, a partir das 8h da manhã, com distribuição de senhas a partir das 7h30.

5. Quais os documentos necessários à inscrição?

Quando o interessado for menor de idade, deverá fornecer CPF e certidão de nascimento OU carteira de identidade (RG, CNH, OAB, etc.) seu e de um responsável legal (pai, mãe ou tutor legal), além de comprovante de endereço emitido nos últimos 90 dias em nome próprio, dos pais ou do tutor legal. Quando for maior de idade, bastarão os documentos próprios e o comprovante de endereço. São permitidas as cópias dos documentos quando os originais não forem possíveis.

6. Tenho dois filhos e quero inscrever os dois. Preciso pegar a fila duas vezes?

Não. Quando a pessoa responsável pela inscrição for pai, mãe ou responsável legal, poderá realizar uma inscrição por filho, independente da quantidade de filhos e sem necessidade de pegar novo lugar na fila. Também não é necessário que as crianças estejam presentes desde que os documentos delas estejam.

7. Tenho um filho e um sobrinho e quero inscrever os dois. Como faço?

A inscrição do filho (responsável legal) pode ser feita sem a presença da criança, mas a do sobrinho não é permitida caso ele não esteja presente. Neste caso, as senhas serão individuais, uma para a pessoa adulta que fará a inscrição para o seu filho e outra para o sobrinho, que terá seu representante para assinar a documentação. Orientamos que os responsáveis legais (pai, mãe ou tutor legal) venha fazer a inscrição, dispensando, portanto que a criança venha.

8. Posso representar alguém que é meu parente e/ou que mora perto de mim mas não é meu parente?

Você pode representar qualquer pessoa, desde que esteja com os documentos dela. Para isso, você assumirá a fila e mostrará a documentação da pessoa. Você também assinará o termo de compromisso se tornando responsável solidária pelos compromissos firmados nele. Caso queira representar mais de uma pessoa, deverá pegar a fila pelo mesmo número de pessoas que você representar, EXCETO NO CASO DE PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL DO INTERESSADO.

9. Quero me inscrever e inscrever mais outras pessoas, como faço?

Você deverá pegar a fila e poderá fazer mais de uma inscrição na mesma posição da fila se, e somente se, for responsável legal (pai, mãe ou tutor legal) da criança. Caso contrário, deverá primeiro se inscrever e novamente voltar ao fim da fila, pegando uma nova posição.

10. Posso me inscrever em mais de uma categoria?

São cumulativas somente as categorias de: **canto coral + viola OU violão; musicalização (somente alunos veteranos) + canto coral + viola OU violão**. Não é permitido que alunos curseem simultaneamente as aulas de viola e violão.

10. Como funciona o Cadastro de Reserva?

As pessoas inscritas no Cadastro de Reserva somente serão chamadas em caso de desistências ou faltas consecutivas que acontecerem até 29/02/2024, com convocação em 01/03/2024 para início das aulas em 04/03/2024.

11. Como funciona o processo de eliminação dos alunos inscritos?

A partir do primeiro dia de aula, as presenças são computadas. O aluno que faltar consecutivamente duas vezes no mesmo mês ou três vezes alternadamente no mesmo mês será eliminado e impedido de assistir novas aulas. Caso o aluno possua justificativa plausível, deverá apresentar à Escola Municipal de Música documentação comprobatória no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o início do fato gerador:

a) Consultas, exames, acompanhamentos, dentista, internação médica, repouso médico, etc. = Atestado de Comparecimento/Afastamento

b) Alistamento Militar, eleitoral, abertura de conta bancária, etc. = emissão de comprovante do comparecimento do aluno na seção/instituição

c) Compromissos escolares (provas, trabalhos extracurricular, aulas extracurricular, excursões, etc.) = declaração fornecida pelo diretor da unidade de ensino

d) Falecimento de pessoas de primeiro grau, cônjuge ou companheiro = atestado de óbito

ANEXO I – QUADRO DE CATEGORIA, FAIXA ETÁRIA, DIAS DE AULA E QTDE DE VAGAS

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	HORÁRIO DA AULA	DIAS DE AULA	QTDE DE VAGAS IMEDIATAS	QTDE DE VAGAS RESERVA	QTDE TOTAL DE VAGAS (IMEDIATAS + RESERVA)	OBSERVAÇÃO
Violão	Infantil (8 a 12 anos)	10h às 11h	Terça e Quinta	15	15	30	O aluno precisa ter violão acústico de 6 cordas
Violão	Juvenil/ Adulto (13 anos acima)	13h às 14h	Terça e Quinta	15	15	30	
Viola Caipira	Juvenil/ Adulto (13 anos acima)	15h às 17h	Quinta	12	12	24	O aluno precisa ter viola caipira acústica de 10 cordas
Canto Coral	Juvenil/ Adulto (13 anos acima)	19h às 21h	Segunda e Quarta	20	20	40	